

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

N. 0097 - A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.005687/2011-13 (UnBDoc n. 57771/2011), RESOLVE: Constituir Comissão composta pelas servidoras Loide Júlia do Nascimento, Vânia Maria Lourenço e Lucia Maria Evangelista, para, sob a presidência da primeira e no prazo de sessenta dias, reconduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo n. 23106.005687/2011-13.

Sônia Nair Bão
Vice-Reitora no exercício da Reitoria